



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público

PROJETO DE LEI Nº 6387/2016

Parecer vencedor ao PL-. 6387/2016, "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas e dá outras providências.

Autor: Carlos Bezerra.  
Relator: Deputado Assis Melo

**Parecer vencedor**

**I- RELATÓRIO**

O projeto faculta às empresas manterem programa próprio de distribuição de lucros baseado nos seus resultados, de modo complementar ao programa previsto no caput do artigo 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que regula a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição. O texto do projeto original não oferece risco aos trabalhadores, pois não interfere na participação dos trabalhadores nos lucros e resultados - PLR nos moldes fixados na lei, apenas legaliza a experiência de algumas categorias que negociam planos complementares com seus empregadores, no âmbito das suas negociações coletivas.

No entanto, o relator nesta CTASP apresenta substitutivo desvirtuando o propósito original do projeto. Faz "constar que os empregadores poderão firmar acordo diretamente com seus empregados para o pagamento da participação dos trabalhadores nos lucros e resultados - PLR, sem a necessidade da intervenção dos sindicatos". Esse texto oferece alto risco para os trabalhadores, na medida em que individualiza as negociações, sem qualquer respaldo da organização sindical, presumindo a igualdade de condições para negociação direta entre os empregados e os empregadores, hipótese que absolutamente não se verifica na prática.

A recente e perversa Reforma Trabalhista adota essa linha da negociação direta e individual na relação de trabalho, desconsiderando a condição de maior vulnerabilidade dos empregados frente ao poder econômico das empresas, especialmente no atual momento em que a manutenção dos empregos passa a ser



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público

um propósito em si mesmo, amedrontando a classe trabalhadora com o risco do desemprego ou de ocupações outras de maior precariedade.

**II-VOTO**

Pelo exposto, proponho voto contrário ao parecer do relator, na versão de seu substitutivo que desconfigura o propósito trazido no texto original, manifestando ainda a posição favorável ao texto original do projeto 6387 DE 2016.

Sala da comissão CTASP, 09 de outubro de 2017.

**Deputado Assis Melo**  
PCdoB/RS